

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2025

O período de tramitação dos protocolos é de até 30 dias, conforme a tipificação da pesquisa, em primeira submissão. O início da tramitação acontece conforme a data limite de submissão definida neste cronograma.

Submissão Até	Validação Documental até	Reunião do Colegiado	Parecer Consubstanciado até
20/01	27/01	18/02	20/02
20/02	27/02	18/03	20/03
20/03	27/03	15/04	20/04
22/04	29/04	20/05	22/05
20/05	27/05	17/06	20/06
20/06	27/06	15/07	20/07
20/07	27/07	19/08	20/08
20/08	27/08	16/09	20/09
20/09	27/09	21/10	22/10
20/10	27/10	18/11	20/11
21/11	28/11	09/12	20/12
20/01(2026)	27/01(2026)	10/02 (2026)	20/02(2026)

PERÍODO DE RECESSO 20/12/2025 a 22/01/2026

OBS: A emissão do parecer consubstanciado pode ser alterada em função da tipificação da pesquisa (RESOLUÇÃO Nº 674, DE 6 DE MAIO DE 2022), conforme quadro discriminado abaixo.

TIPIFICAÇÃO DA PESQUISA	CARACTERÍSTICAS
A: visam descrever ou compreender fenômenos que aconteceram ou acontecem no cotidiano, não havendo intervenção no corpo	A1: quando realizada exclusivamente a partir de acervo de dados pré-existentes, em meio físico ou eletrônico, que não sejam de acesso público. Tramitação expressa: 15 dias A2: quando realizada com observação ou observação participante. Tramitação expressa: 15 dias A3: quando realizada entrevista, aplicação de questionários, grupo focal ou outras formas de coleta dirigida de dados (presencial ou não-presencial/virtual/eletrônica/telefônica. Tramitação simplificada: 21 dias A4: quando realizada com material biológico armazenado em biobanco ou biorrepositório, ou exclusivamente com culturas de células humanas já estabelecidas. Tramitação simplificada: 21 dias
B: visam descrever ou compreender fenômenos que acontecem no cotidiano, havendo intervenção física no corpo humano.	B1: quando nenhum dos procedimentos da pesquisa tem caráter invasivo na dimensão física. Tramitação simplificada: 21 dias B2: quando algum dos procedimentos da pesquisa tem caráter invasivo na dimensão física. Tramitação colegiada: 30 dias

C: visam verificar o efeito de produto ou técnica em investigação, deliberadamente aplicado no participante em virtude da pesquisa, de forma prospectiva, com grupo controle ou não	C1: quando o objeto de investigação não é um medicamento, fármaco, produto biológico ou dispositivo da área da saúde. Tramitação colegiada: 30 dias C2: quando o objeto de investigação é um medicamento, fármaco, produto biológico ou dispositivo da área da saúde. Tramitação colegiada especial: 45 dias
--	---

Profa Solange A O Neves
Coord CEP – Centro Universitário Filadelfia - UniFil